

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1043/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a representação do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI na composição do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Designar DHION CARLOS HEDLUND para assumir a titularidade da representação, em substituição a EVELIN MELO MINTEGUI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 23 de maio de 2014

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora